

Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Governo

Ofício Externo nº 1025/2018 - NAF

Araucária, 05 de dezembro de 2018.

Ao Senhor
BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
DD PRESIDENTE DA CÂMARA
Rua Irmã Elizabeth Werka, 55 - Jardim Petrópolis
Araucária/PR

Assunto: Resposta a Indicação 1040/2018 - Amanda Nassar

Senhor Presidente,

Em resposta a Indicação Nº 1040/2018, de iniciativa da vereadora Amanda Nassar, que requer a inclusão da Língua Brasileira da Sinais no currículo escolar de todas as instituições de ensino do município de Araucária, encaminhamos cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

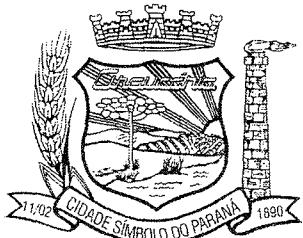
Atenciosamente,

GENILDO PEREIRA CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

PROTOCOLO Nº.....	7490/2018
EM:.....	06 / 12 / 2018
FUNCIONÁRIO Nº.....	<i>[Signature]</i>

41 3614-1691

Rua Pedro Druscz, 111 - CEP 83702-080 - Centro - Araucária / PR



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Educação

Ofício nº 10978 - GAB

Araucária, 03 de dezembro de 2018.

Ao Senhor
GENILDO PEREIRA CARVALHO
Secretaria Municipal de Governo
Secretário Municipal de Governo
Araucária

Assunto: **Resposta ao Governo**

Em resposta a indicação nº 1040/2018, da excelentíssima Vereadora Amanda Nassar, esclarecemos que a solicitação enviada mostra preocupação em relação ao processo de inclusão das pessoas com deficiência.

Enfatizamos que o município trabalha em consonância com a Lei 13.146/2015, implementando políticas públicas com recursos pedagógicos e de acessibilidade, organizados de forma complementar ou suplementar aos alunos que necessitarem.

Quanto a matéria ora apresentada, salientamos que a inclusão de todas as pessoas com deficiência é um desafio (surdo, cego, autista, deficiente mental e deficiente físico), na sociedade como um todo.

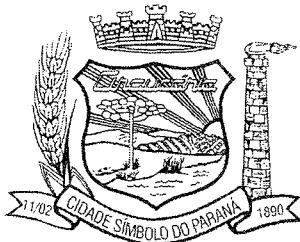
Sendo assim, explicamos que em relação a LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais), o município disponibiliza uma intérprete em sala de aula do Ensino Fundamental e da Educação Infantil, para o estudante surdo.

Outro ponto a ser apontado, é que o município oferece curso para toda a turma onde este estudante esteja incluído.

Em contra partida, o município mantém um Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado - Área da Surdez (CMAEE-Surdez), que oferece LIBRAS para os alunos surdos e ainda conta com uma professora com formação em Língua Portuguesa e com fluência em LIBRAS, a fim de ensinar a segunda língua para o surdo.

Explicamos assim, que a primeira língua do surdo é LIBRAS, e a segunda língua é a Língua Portuguesa.

Salientamos que para a implementação da matéria apresentada, segundo o decreto 5.626/2005 que regulamenta a Lei 10.436/2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais, e o artigo 18 da Lei nº 10.098 de dezembro de 2000, no capítulo I, artigo 3º é "obrigatória nos cursos de formação de professores" para o exercício do magistério, em nível médio e superior e nos cursos de fonoaudiologia, de instituições de ensino, públicas e privadas, do sistema federal de ensino, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Educação

Importante se faz observar também a Lei nº 12.319/2010 que regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete de LIBRAS. Para tanto, o município necessita criar primeiramente o referido cargo e posteriormente organizar o concurso público especificamente para esta função, fato que neste momento torna-se inviável, haja visto que o limite prudencial estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal não permite o aumento de despesas.

Finalizando, a Secretaria Municipal de Educação observa como importante e pertinente discussões frente ao que foi proposto, e coloca-se a disposição à quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, esclarecendo e enaltecedo iniciativas que visem movimentos superadores no que tange ao processo de inclusão.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

ADRIANA DE OLIVEIRA CHAVES PALMIERI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO